



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 25/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 32/2024
Protocolado em: 13/03/2024 15h25

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilização de estudos e instalação de hidrantes em pontos estratégicos do Município de Campanário, com o objetivo de aumentar a segurança da população e dos bens patrimoniais em caso de incêndio.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilização de estudos e instalação de hidrantes em pontos estratégicos do Município de Campanário, com o objetivo de aumentar a segurança da população e dos bens patrimoniais em caso de incêndio.

JUSTIFICATIVA:

Os hidrantes são equipamentos essenciais para o combate a incêndios, pois fornecem água em grande volume para as equipes de bombeiros. Sua presença estratégica nas vias públicas:

Garante um acesso rápido e eficiente à água para o combate a incêndios, reduzindo significativamente o tempo de resposta e a probabilidade de danos materiais e perdas humanas;

Contribui para a segurança da população e dos bens patrimoniais, protegendo vidas e propriedades em caso de sinistro;

Facilita o trabalho das equipes de bombeiros, otimizando suas ações e aumentando a eficiência do combate ao fogo;

Reduz o risco de propagação de incêndios, minimizando os danos e preservando a segurança da comunidade.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Benair dos Santos Oliveira
Autor

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **04W6B-Q7JOL-KXRNN-AQS9Q-1B5U7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 3733-8282 -
Email: camara@campanario.cam.mg.gov.br - Site: www.campanario.cam.mg.gov.br - CNPJ nº 18.404.905/0001-92





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 25/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/03/2024 15:24:16

Hash Interno: lgloaypv26bwibkiue6xuujjxeovg6u0losrabu



Chave de Verificação

04W6B-Q7JOL-KXRNN-AQS9Q-IB5U7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.wwww.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 13/03/2024 15:24

